

## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO



Assistente I - Guanhães

Código da vaga: EX039/24

Documento publicado em: 07/08/2024

*É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar as informações no site até o final deste processo seletivo.*

**Convocação para a Etapa de Avaliação por Vídeo e Teste de Personalidade**

Em continuidade ao Processo Seletivo EX039/24 - Assistente I - Guanhães, convocamos as pessoas aprovadas na Etapa de Prova de Conhecimentos, para a Etapa de Avaliação por Vídeo e Teste de Personalidade.

[Clique aqui](#), e veja as orientações para sua participação. A não participação nesta fase, caracterizará a eliminação da pessoa candidata do processo seletivo.

**Importante!** Todas as orientações para participação nesta etapa estão disponibilizadas no link acima. É necessário que cada participante **acesse, leia atentamente e concorde com as informações**.

**Data limite para envio do vídeo:** 09/08/2024 às 17h00.

**Data limite para realização do teste online:** 09/08/2024 às 17h00.

PESSOAS CANDIDATAS	
1	ANA VITORIA MIRANDA
2	BRENDA QUEIROZ
3	CAMILA CRISTINA ROCHA ALVES
4	DAIANE DA SILVA MATTOS
5	DANIELE ANDRADE
6	DÉBORA PIRES AGUIAR
7	DIEGO FERNANDES FERREIRA
8	GABRIELA CRISTINA
9	GUSTAVO ELCINO PIMENTA
10	ÍCARO GOMES
11	ICARO TADEU MARQUES PERDIGAO
12	JOÃO OTÁVIO PINHEIRO ANDRADE
13	JOHNNATHAN MIRANDA DE MATOS
14	JOYCE RODRIGUES AYRES
15	LAIS ALVES
16	MEIRIELE RODRIGUES AVELINO
17	PAULO ANTÔNIO FERREIRA JARDIM GOMES
18	PEDRO VINÍCIUS SOARES DE SOUZA
19	RAFAEL SILVA

**COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO**

Assistente I - Guanhões

Código da vaga: EX039/24

Documento publicado em: 07/08/2024

20	RAYANE CHRISTINA
21	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS
22	SAMUEL CIRINO
23	VITÓRIA APARECIDA PORTO LIMA

O link para acesso ao teste de personalidade será enviado para o e-mail cadastrado no currículo das pessoas candidatas. O link é pessoal, exclusivo para a participação e não deverá ser compartilhado. É de responsabilidade da pessoa candidata manter as suas informações de cadastro atualizadas em seu currículo, pois o Sebrae não se responsabiliza pelos e-mails não entregues por erro de cadastro.